- AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO -

Aos 02 (dois) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste município e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, dando cumprimento ao respeitável mandado retro do MM Juiz de Direito, o Dr. THALES PIMENTEL SABOIA, extraído dos autos de nº 0017043-10.2018..8.06.0055 – AÇÃO DE EXECUÇÃO, em que figura como exequente ***BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A*** e executado ***ANTÔNIO LUIZ TAVANES MONTEIRO***, para garantida do débito e demais despesas processuais, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, com observância nas formalidades legais, **PROCEDI a PENHORA** no bem do executado indicado no mandado que é o seguinte: **01 (uma) MOTO MARCA/ MODELO HONDA/CG150 TITAN KS, ano de fabricação 2006, modelo 2006, cor VERMELHA, placa HWW-1374-CE8.**

Feita a PENHORA, **AVALIO** o referido bem, no valor de **R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, usando como parâmetro para a avaliação a Tabela Fipe.

Efetuada a PENHORA e AVALIAÇÃO**, DEPOSITEI** o bem em mãos do executado ***ANTONIO LUIZ TAVANES MONTEIRO***, que se obrigou como **DEPOSITÁRIO**, sujeitando-se às penas da lei.

Nada mais do que para constar, lavrei e digitei o presente AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça. O referido é verdade. Dou fé.

JOSE EVANILDO BEZERRA ALMEIDA:47316322349

Assinado digitalmente por JOSE EVANILDO BEZERRA ALMEIDA:47316322349
Data: 2024-07-02 16:47:54
Foxit Reader Versão: 10.0.1

JOSÉ EVANILDO BEZERRA ALMEIDA
Oficial de Justiça - TJCE
Mat. nº 200631-1-3

Este documento foi gerado pelo usuário 554.***.***-68 em 25/08/2025 14:43:34
Número do documento: 24070218281800000000100108525
https://pje.tjce.jus.br:443/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070218281800000000100108525
Assinado eletronicamente por: TJCE - 30/08/2024 20:42:07